



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista do Cadeado - RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº1.134, de 2020, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas, sendo que estão arquivadas e a disposição dos interessados junto a Câmara Municipal.

Boa Vista do Cadeado, 30 de dezembro de 2022.

Responsável pela Pagadoria,
Angela Celina Copetti Brondani.

Responsável pela Contabilidade.
Franciele Alves Saraiva,

Aldomar Paschoal da Veiga,
Presidente do Poder Legislativo.

Relação das contas com saldo em 31 de dezembro de 2022.

Cód. Conta Contábil	Desc Conta Bancária	Conta Ban Associada	Sdo Conta Banc R\$	Sdo Extrat Banc R\$	Diferença R\$	Observações
47800	Banrisul cta Movim Rec Extra	Banrisul	1.828,11	1.828,11	0,00	(1)
						(2)
						(3)

Observações:

(1) Do valor de R\$ 1.828,11: R\$ 1.774,49 são valores restituíveis de consignado bancário e plano de saúde IPE e os R\$ 53,62 ficou como adiantamento de duodécimo para o início das atividades financeiras do legislativo.

(2)

(3)



Responsável pela Pagadoria,
Angela Celina Copetti Brondani.



Responsável pela Contabilidade.
Franciele Alves Saraiva

Ratificação do Presidente



Aldomar Paschoal da Veiga,
Presidente do Poder Legislativo.